PUBLICADO NO MURAL NO PERÍODO DE 02/07/18 À 17/07/18
Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
VISTO DO FUNCIONÁRIO
DIONIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Portaria nº 08/2017

LEI MUNICIPAL N. º 433/2018, 29 DE JUNHO DE 2018.

SANCIONADO EM: 02/07/18
Joel Ferreira
PREFEITO
Prefeito Municipal
Gestão 2017 / 2020

"Abre Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 418/2017 na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de BOM JESUS DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, o senhor JOEL FERREIRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 419 de 29/06/2018,

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA, discriminadas abaixo:

12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA

04.125.0013.1070 - AQUISICAO DE VEICULOS	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	60.000,00
04.125.0013.2063 - MANUTENCAO E ENCARGOS - GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	31.500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	270.000,00

13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADES, SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA

06.122.0015.2064 - MANUTENCAO E ENCARGOS - GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADES,	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	109.200,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	349.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.637,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	1.231.837,00
15.122.0015.1072 - PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	35.000,00
	35.000,00
15.122.0015.1075 - CONSERVACAO E MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	85.000,00
15.122.0015.1077 - CONSTRUCAO DE PORTICO NA ENTRADA DA CIDADE	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
	30.000,00
15.451.0015.1074 - CONSTRUCAO DE CALCADAS, GUIAS E SARJETAS	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00
17.451.0015.1071 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CAPTACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00
17.451.0015.1073 - CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	10.000,00

Total Geral de Suplementações : 1.741.837,00

Artigo 2º - A abertura do crédito especial decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

04.122.0005.1031 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
	60.000,00
04.122.0005.2012 - MANUTENCAO E ENCARGOS - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	31.500,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	270.000,00

08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

04.122.0007.2047 - MANUTENCAO E ENCARGOS - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	109.200,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	359.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.637,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	1.316.837,00
26.122.0007.1056 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES E PONTILHOES	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	95.000,00
	95.000,00
Total de Reduções :	**1.741.837,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(a) Municipal.

BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, 29 de Junho de 2018.

JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Gestão 2017 / 2020